



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA N.º 278/2018.
De 28 de Setembro de 2018.

SÚMULA: FICA CONCEDIDO A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, SRA **MARLENE PONTES MACHADO**, LICENÇA PRÊMIO.

BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o art. 84 e seguintes da Lei Municipal nº 335/2007, bem como o requerimento do servidor público protocolado em 07 de Fevereiro de 2018;

ARTIGO 1º - Conceder LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade a servidora pública efetiva, **MARLENE PONTES MACHADO**, cargo de Zeladora, lotada na Secretaria de Educação, por 90 (Noventa) dias consecutivos a partir de 01 de Outubro de 2018, com vencimentos integrais e demais vantagens da função.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Nova Monte Verde/MT, 28 de Setembro de 2018.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

Av. Mato Grosso, nº 51, Centro, Paço Municipal
CEP: 78593-000 - Fone: (66)3597-2800/Fax: (66)3597-2811
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

